

1. LAVRATURA

TN/CSB/0066/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 21/02/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza - CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Arneiroz.

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0001/2014 RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0011/2014

CONSTATAÇÃO - C8

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de julho/2013 a janeiro/2014, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Cor: o mês de set/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA; os meses de jul/13, ago/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 52,8%, 100,0%, 100,0%, 100,0% e 80,4% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

*Turbidez <1,0: o mês de set/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ; jul/13, ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram 100,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA.

*Turbidez < 0,5: o mês de set/13 apresentou 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ.

b. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da saída do tratamento, no período de julho/2013 a janeiro/2014, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Coliformes totais: o mês de dez/13 apresentou 25,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA; o mês de jan/14 apresentou 25,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ.

c. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2013 a janeiro/2014, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Cor: o mês de jul/13 apresentou 80,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA; o mês de jan/14 apresentou 66,6% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 80,0%, 60,0%, 100,0%, 90,0% e 30,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA;

*Turbidez: o mês de jul/13 apresentou 90,0% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA; os meses de ago/13, set/13, out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 80,0%, 100,0%, 100,0%, 80,0% e 100,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA.

d. Os resultados dos laudos bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAJ e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas da rede de distribuição, no período de junho/2013 a novembro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 :

* Coliformes totais: o mês de jan/14 apresentou 50,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ; os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 20,0% e 70,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA.;

* E. coli: os meses de out/13, nov/13 e dez/13 apresentaram, respectivamente 10,0%, 10,0% e 20,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BAJ e do SISÁGUA.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC8 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D7 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 10 de abril de 2014.